



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 1.260/2025/ALPB/GP

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 1.925/2025 - Projeto de Lei nº 5.398/2025

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 1.925/2025, referente ao Projeto de Lei nº 5.398/2025, de autoria da Deputada Estadual Danielle Ribeiro, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associaçao Xe Potiguara Te Yia Sose, localizada no município de Rio Tinto, neste Estado”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 1.925/2025
PROJETO DE LEI N° 5.398/2025
AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE RIBEIRO**

**Reconhece de Utilidade Pública a
Associacao Xe Potiguara Te Yia Sose,
localizada no município de Rio Tinto,
neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associacao Xe Potiguara Te Yia Sose, localizada no município de Rio Tinto, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente